



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 116/2021

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie a instalação de quebra-mola na Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira, nas proximidades do parque de exposições, em virtude do grande fluxo de veículos e pessoas na referida Rua que dá acesso à unidade básica de saúde.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em face da solicitação de moradores da referida Rua em virtude do aumento do fluxo de veículos e pessoas na rua, após a instalação da unidade básica de saúde.

Os veículos estão descendo o morro em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e, nas proximidades, residem idosos e crianças.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 01 de dezembro de 2021.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora